

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA - RS**

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PROJETO DE LEI Nº: 80/2017

EMENTA: Altera redação do art. 29-A da Lei nº 2.133, de 23 de janeiro de 2008, incluindo a Tabela de Vencimentos da categoria funcional de Orientador Educacional.

PROPONENTE: Poder Executivo.

RELATÓRIO

O referido projeto visa corrigir um lapso na criação do projeto, a proposição é legal e constitucional.

Carlos Barbosa, 23 de agosto de 2017.


Vereadora MARIA ROSALIA F. COUSSEAU
Relatora

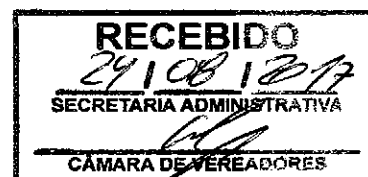
VOTO DO RELATOR

Peço pela aprovação.

Com estas considerações voto pela (x) aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 23 de agosto de 2017.


Vereadora MARIA ROSALIA F. COUSSEAU
Relatora





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA - RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- (x) De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 23 de agosto de 2017.


Vereador ALEF ASSOLINI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- (x) De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 23 de agosto de 2017.

Vereador FABIO DOLZAN
Membro